



CÂMARA MUN DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS
 Rua Francisco Wolhers, 146 Centro - CEP: 12980000 - Fone: (11)3163-0020
 CNPJ: 00.950.072/0001-08
 E-mail: cmjoanopolis@uol.com.br



08/12/2023	EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	EMPENHO Nº 302 / 0	PROCESSO Nº 24/2023	DOTAÇÃO Nº 00009
INTERESSADO 003296 - GENTE SEGURADORA S.A.			CNPJ/C.P.F. 90.180.605/0001-02	
ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE-RS			BANCO 000-	AGÊNCIA
LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE DA LICITAÇÃO DISPENSADA SEM CONTRATO	Nº CONTRATO / ATA REGISTRO PREÇO		VENCIMENTO 27/12/2023
UNIDADE PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA				SALDO ANTERIOR 66.665,74
FUNÇÃO 01	SUB-FUNÇÃO 031	POGRAMA 8055	Nº P/A 2-802	ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.69.00				VALOR DO LANÇAMENTO 1.385,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SEGUROS EM GERAL				SALDO 65.280,74

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, MARCA CITROEN, MODELO C4 CACTUS FEEL 1.6 FLEX.	1.385,00	1.385,00
TOTAL					1.385,00

FONTE DE RECURSO / CÓDIGO DE APLICAÇÃO / CONVÊNIO

01 - TESOURO
110 - GERAL

CONTABILIDADE

08/12/23
Data

DARLENE DA SILVA
CONTADORA LEGISLATIVA

ORDENADOR DA DESPESA

GEIZA MIRELA COSTA
PRESIDENTE

RECIBO

Recebi do(a) Câmara Mun Da Estância Turística De Joanópolis a importância de (Hum Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais)

Constante desta. Para maior clareza firmo o presente recibo.

/ /
Data

Documento de Identidade

Assinatura

CONTROLE

Artigo de Caixa Nº	Banco	Ag	Conta Nº
	104	3400	29

Cheque Nº

Data
22/12/23

MÔNICA APARECIDA BELOMINI PEREIRA
TESOUREIRA

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02

FONE FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS
FIS N.º 40

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0124386.000000 DATA DE EMISSÃO 20/12/2023 PROPOSTA 229513
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 08/12/2023 às 24 horas do dia 08/12/2024.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 08/12/2023 às 24 horas do dia 08/12/2024.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE
CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS 00.950.072/0001-08 01027275

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA FRANCISCO WOLTERS, 146 12980-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
JOANOPOLIS SP (11) 4888-9800 CMJOANOPOLIS@UOL.COM.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1,385.00	0.00	0.00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0.00	1,385.00	0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	22/01/2024	0.00	1,385.00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032820	0101259	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
61.702.726/0001-60	(11) 4587-9845	OSVALDO@MOREIRAJUNIOR.COM.BR	100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Ma: Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605 0001-02

FONE FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.0019962004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP
Automóvel - Casco
Assistência e Outras Coberturas - Auto
R.C. Facultativa Veículos - RCFV

MUNICIPAL DE JOIÃO
PIS Nº 41
INSCRIÇÃO Nº 114
SITIO

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0124386.000000

DATA DE EMISSÃO 20/12/2023

PROPOSTA 229513

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2023

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0124386.000000 DATA DE EMISSÃO 20/12/2023 PROPOSTA 229513
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	924.12
APP - MORTE ACIDENTAL	2.28
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.02
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	2.86
RCF - DANOS MATERIAIS	73.83
RCF - DANOS CORPORAIS	30.47
RCF - DANOS MORAIS	7.63
GUINCHO	60.80
TROCA DE PNEU	0.53
CARGA DE BATERIA	0.25
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	214.78
HOTEL	18.26
PANE SECA	0.69
LANTERNAS	2.54
FAROIS	2.94
RETROVISORES	2.03
CARRO RESERVA	25.79
PARA-BRISA DIANTEIRO	5.35
PARA-BRISA TRASEIRO	3.05
VIDROS LATERAIS	1.78

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ nº 90.180.605.0001-02

FONE FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

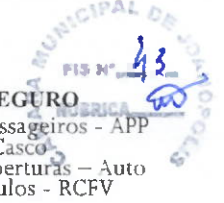
APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0124386.000000 DATA DE EMISSÃO 20/12/2023 PROPOSTA 229513

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 08/12/2023 às 24 horas do dia 08/12/2024.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BVT9H82	Não Informado	2022/2023	C4CACTUS FEEL AT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9350WNFX1PB522288	011198-8	5	PASSEIO IMPORTADO	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	CITROEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	924,12	3.900,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	73,83	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	30,47	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	10.000,00	7,63	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00*	2,28	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00*	5,02	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	10.000,00*	2,86	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
PIST GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	60,80	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,53	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,25	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	214,78	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	18,26	-	-	-
PANE SECA	Contratado	0,69	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,54	595,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,94	717,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,03	465,00	-	-
CARRO RESERVA	Contratado	25,79	-	-	-

Carro reserva. 15 DIAS.



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n° 90.180.605-0001-02

FONE FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n° 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

LA MUNICIPAL
RIS Nº 44
BRICA
SUAJUPOLIS

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE	01.31.0124386.000000	DATA DE EMISSÃO	20/12/2023	PROPOSTA	229513
TIPO DO DOCUMENTO	APOLICE				
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	5,35	550,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	3,05	550,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	1,78	300,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.



Assistência 24h

- 51 99993.1300 (WhatsApp)
- 51 3023.8888 (Porto Alegre e Região Metropolitana)
- 0800 602 0088 (Demais Localidades)

Recibo do Pagador	Banco Santander 033-7		Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS		
	CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 00950072000108 RUA FRANCISCO WOLTERS - CENTRO 12980000 JOANOPOLIS - SP (01310124386000000)			Parcela	01/01	
				Vencimento	22/01/2024	
				Agência / Código Beneficiário	2090/6584322	
				Nosso Número	0000007349769	
			(=) Valor do Documento	1.385,00		

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Banco Santander 033-7		03399.65840 32200.000076 34976.901016 4 96030000138500			
Local de Pagamento			Parcela	01/01	
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Vencimento	22/01/2024	
Beneficiário			Agência / Código Beneficiário		
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02			2090/6584322		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/12/2023	0000000918492510	DS	N	21/12/2023	0000007349769
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
COBRANCA SIMPLES RCR	R\$			1.385,00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR). IOF:0% Proposta : 0229513 Corretor : MOREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 00950072000108
 RUA FRANCISCO WOLTERS - CENTRO
 12980000 JOANOPOLIS - SP (01310124386000000)

Código de Baixa

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Nome:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
Conta de débito:	3400 006 00000002-9

Representação numérica do código de barras:	03399.65840 32200.000076 34976.901016 4 96030000138500
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	GENTE SEGURADORA SA
Nome/Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA
CPF/CNPJ:	90.180.605/0001-02
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL DE JOANOPOLIS - 0095007
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CAMARA MUNIC EST TUR JOANOPOLIS
CPF/CNPJ:	00.950.072/0001-08

Data do Vencimento:	22/01/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	22/12/2023
Valor Nominal do Boleto:	1.385,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.385,00
Valor Pago (R\$):	1.385,00
Identificação do Pagamento:	00950072000108

Data/hora da operação:	22/12/2023 11:54:43
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	056126248
Chave de segurança:	TU7FZN3J07W1F9AE

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO

Trata-se de processo de contratação de pessoa jurídica para segurar o veículo oficial pertencente à Câmara Municipal de Joanópolis, modelo C4 Cactus 1.6 - Feel – marca Citroen, ano de fabricação e modelo 2022/2023.

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.950.072/0001-08, situada a Rua Francisco Wolhers, 146, na cidade de Joanópolis/SP, **ATESTA** o atendimento do objeto em sua totalidade, em conformidade ao Termo de Referência do P.A. nº 24/2023, fornecida pela empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, situada a Rua R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450.

Joanópolis, 22 de dezembro de 2023.

Responsável pelo recebimento
Nome: Mônica Aparecida Beliomini Pereira
RG: 29.872.908-8

Assinatura